



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

Edição n. 2408

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|---------------------------|---|
| Boletins de Pessoal..... | 2 |
| Súmulas de contratos..... | 2 |
| Avisos de licitações..... | 3 |
| Editais..... | 3 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

| | |
|---------------------------|---|
| Súmulas de convênios..... | 3 |
|---------------------------|---|



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 219/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- nos termos da decisão exarada no PR.00576.00010/2018-3, a Portaria n. 0214/2018, que concedeu abono de permanência ao servidor ANTÔNIO ROBERTO SARMENTO CORREA, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n. 3434125 (Port. 2140/2018).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n. 41/2003, observado o artigo 40, §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, ao servidor EVALDO DE SOUZA, Datilógrafo, ID n. 3429814, a contar de 29 de junho de 2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00322/2018-2 - Port. 2143/2018).

- a contar de 02 de julho de 2018, pelo período de 2 (dois) anos, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora DANIELE NENÊ DIAS, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n. 3442241, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n. 10.098/94, devendo manter contribuição mensal obrigatória de 14% (quatorze por cento), para o Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o artigo 25 da Lei 15.142/2018 (PR.01132.00015/2018-7 - Port. 2156/2018).

REVOGAR

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 01 de julho de 2018, a Portaria n. 1909/2017, que designou, em caráter excepcional e temporário, o Dr. LUIZ ANTONIO BARBARÁ DIAS como Diretor da Promotoria de Justiça de Itaqui (Port. 2144/2018).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 22/2010, em caráter excepcional e temporário, a contar de 01 de julho de 2018:

- o Dr. RODRIGO ALBERTO WOLF PITON como Diretor da Promotoria de Justiça de Campina das Missões, até 30 de junho de 2019, ou ulterior deliberação (Port. 2145/2018).

- a Dra. LUANA ROCHA RIBEIRO como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Canguçu, até 30 de junho de 2019, ou ulterior deliberação (Port. 2146/2018).

- o Dr. ROBSON JONAS BARREIRO como Diretor da Promotoria de Justiça de Itaqui, até 30 de junho de 2019, ou ulterior deliberação (Port. 2147/2018).

- a Dra. MELISSA MARCHI JUCHEN como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Itaqui, até 30 de junho de 2019, ou ulterior deliberação (Port. 2148/2018).

- o Dr. DAMASIO SOBIESIAK como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Marau, até 30 de junho de 2019, ou ulterior deliberação (Port. 2149/2018).

RETIFICAR

- o Boletim 216, publicado no DEMP de 02/07/2018, no que se refere à Portaria n. 1758/2018, para constar que a cargo do servidor RICARDO RIOS RAUBER, ID n. 3481859, é o de Assistente de Promotoria de Justiça, classe "O".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 137/2016
PROCESSO N. 001831-09-00/16-9**

CONTRATADA: HYPERVIRTUAL TECNOLOGIA LTDA.; **OBJETO:** acrescer 43 (quarenta e três) horas de consultoria presencial, com valor unitário de R\$ 343,40 (trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) e 106 (cento e seis) horas de desenvolvimento, com valor unitário de R\$ 209,53 (duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$ 36.976,38 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.35, Rubrica 3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, para com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 067/2016
PROCESSO N. 0939-09.00/16-1
COTAÇÃO ELETRÔNICA N. 46/2016**

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2018 e alteração da cláusula quinta do contrato, passando à seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE 5.1 O CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no 15º (décimo quinto) dia após a protocolização da nota fiscal, por meio de depósito em conta corrente a ser indicada pela CONTRATADA e todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras serão suportadas pela CONTRATADA. 5.2 O documento fiscal deverá ser apresentado no mês subsequente à prestação dos serviços, ao servidor responsável pela fiscalização do contrato (Rua General Andrade Neves, n. 106, Centro, 20º andar, Centro, Porto Alegre, CEP 90010-210, telefone (51) 3295 8217) para verificação e atestação dos serviços. 5.2.1 A Nota fiscal apresentada no decorrer do mês de prestação dos serviços, considerar-se-á protocolada no primeiro dia útil do mês subsequente; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, bem como cláusula décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 063 /2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.076/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2408

administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula do Contrato n. 063/2018, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 02 de Julho de 2018, para fazer constar o montante "C", não computado no valor mensal, estimado em R\$ 2.494,76.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 030/2018 PROCEDIMENTO N. 02405.000.041/2018 CARTA-CONVITE N. 02/2018

CONTRATADA: DISTHAC REFORMAS E MANUTENÇÃO LTDA ME; **OBJETO:** acrescer e suprimir, materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste da quantia de R\$ 875,92 (oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme planilha orçamentária e tabela resumo abaixo:

| | Material | Mão de Obra | Total |
|------------------|-------------|-------------|--------------|
| Acréscimos | R\$1.050,00 | R\$ 34,08 | R\$ 1.084,08 |
| Supressões | R\$ 174,08 | R\$ 34,08 | R\$ 208,16 |
| Total do Aditivo | R\$ 875,92 | - | R\$ 875,92 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 51/2018 (PGEA n. 00588.000.218/2018)

Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Santa Rosa, sito na Rua Buenos Aires, n. 899, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 17/07/2018, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 17/07/2018 às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

MARLY DE BARROS MONTEIRO,
Pregoeira.

ERRATA

No texto do Edital 99/2018, onde se lê: "Termos de Eliminação de Documentos n. 160/2018" leia-se: "Termos de Eliminação de Documentos n. 106/2018".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

DIOMAR JACINTA RECH,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

EDITAL N. 100/2018 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 101/2018 Resultado do Edital n. 092/2018 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 25/06/2018)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00369/2018-3, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 092/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 102/2018 Resultado do Edital n. 093/2018 REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (DEMP 25/06/2018)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00370/2018-1, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 093/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 220/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, nos termos da portaria n. 1.650/2017, **RESOLVE:**
ADITAR

- a Portaria n. 1167/2018, para incluir o Promotor de Justiça Dr. CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES ESTIVALLET JUNIOR,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2408

sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas atribuições originárias, no Grupo Temático sobre Saúde, Assistência Social e Idoso (Port. 1800/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.